

ENTIDADES PARTICULARES**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, S. A.****ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Administração do Porto de Sines, S. A.
Endereço postal:
Rua do Porto Industrial.
Apartado 16
Localidade:
Sines.
Código postal:
7520-953.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Sistemas Planeamento e Comunicação.
À atenção de:
Cte. Brazuna Fontes.
Telefone:
(351) 269 860653.
Fax:
(351) 269860692.
Correio electrónico:
sistemas@portodesines.pt

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.
Outro especificação: actividades portuárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato DSC.CN.06.002 — Sistema de recepção de alarmes e vigilância vídeo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27:
Sim.
Principal local da prestação dos serviços:
Sines.
Código NUTS: PT181.

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Este contrato tem como finalidade dotar o Porto de Sines de um sistema que permita a gestão/supervisão centralizada de toda a informação de segurança do Porto, bem como a disponibilização de imagens de vídeo para o controle de tráfego marítimo.

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 50931400.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 32323500.

II.1.6) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS**II.2.1) Valor total dos contratos:**

Valor:
435 423,57.
Divisa: euro.
Sem IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Critério: preço — ponderação: 0,50;
Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 0,50.

IV.2.2) Procedeu-se a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
DSC.CN.06.002.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim.

Anúncio de concurso:

Número do anúncio no JO: 2006/S 205-0218666 de 26/10/2006.

Sem outras publicações prévias.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º DSC.07.032.

TÍTULO: Fornecimento e prestação de serviços para implementação do sistema de recepção de alarmes e vigilância vídeo do Porto de Sines.

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO: 21/08/2007.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 22.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:
Thales Security Solutions & Services, S. A.
Endereço postal:
Lugar de São Gabriel.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2750-782.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 214859000.
Fax:
(351) 214859112.

V.4) INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR DO CONTRATO

Valor total inicial estimado do contrato:

450 000,00.
Divisa: euro.
Sem IVA.
Valor total definitivo do contrato:
Valor:
435 423,57.
Divisa: euro.
Sem IVA.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO
Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
POAT (FEDER).

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A empresa concorrente com a designação de Alcatel Transport Solutions Portugal, S. A., passou a designar-se em 28 de Fevereiro de 2007, por Thales Security Solutions & Services, S. A.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.

Anexo C**Categorias de serviços a que se refere a Secção II: Objecto do contrato****Categoria de serviço n.º (¹) — Descrição:**

- 1 — Serviços de manutenção e de reparação.
- 2 — Serviços de transporte terrestre (²), incluindo os serviços de veículos blindados e os serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio
- 3 — Serviços de transporte aéreo: transporte de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio.
- 4 — Transporte terrestre (³) e aéreo de correio.
- 5 — Serviços de telecomunicações.
- 6 — Serviços financeiros:
 - a) serviços de seguros;
 - b) serviços bancários e de investimento (⁴).
- 7 — Serviços informáticos e afins.
- 8 — Serviços de investigação e desenvolvimento (⁵).
- 9 — Serviços de contabilidade, auditoria e de escrituração.
- 10 — Serviços de estudos de mercado e de sondagens.
- 11 — Serviços de consultoria em gestão (⁶) e afins.
- 12 — Serviços de arquitectura, serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços afins de consultoria científica e técnica; serviços técnicos de ensaio e análise.
- 13 — Serviços publicitários.
- 14 — Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de propriedades.
- 15 — Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada.

16 — Serviços de arruamentos e de recolha de lixo: serviços de saneamento e afins.

Categoria n.º (7) — Descrição:

- 17 — Serviços de hotelaria e restauração.
 18 — Serviços de transporte ferroviário.
 19 — Serviços de transporte marítimo e fluvial.
 20 — Serviços aos transportes de apoio e auxiliares.
 21 — Serviços jurídicos.
 22 — Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal (*).
 23 — Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados.
 24 — Serviços de educação e formação profissional.
 25 — Serviços de saúde e de carácter social.
 26 — Serviços de carácter recreativo, cultural e desportivo (*).
 27 — Outros serviços (*)(9).

Observações:

(1) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(2) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(3) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(4) Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.

São também excluídos os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.

(5) Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.

(6) Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.

(7) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(8) Com exclusão dos contratos de trabalho.

(9) Com exclusão dos contratos de aquisição, desenvolvimento, produção ou co-produção de programas por organismos de radiodifusão e contratos relativos aos tempos de antena.

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lídia Sequeira*.

2611056173

CTTEXPRESSO — SERVIÇOS POSTAIS E LOGÍSTICA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo CTTEXPRESSO — Serviços Postais e Logística, S. A.	À atenção de Direcção de Compras, Manutenção e Desenvolvimento
Endereço Edifício CTTEXPRESSO MARL — Lugar de Quintanilha	Código postal 2660-500
Localidade/Cidade São Julião do Tojal	País Portugal
Telefone 219926300	Fax 219926472
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CO OMM — Obras de reinstalação.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de construção civil, instalação eléctrica e AVAC em recuperação e adaptação de armazém.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida de Pedro Álvares Cabral, km 4,5, 2710-297 Sintra, freguesia de São Pedro de Penaferrim e concelho de Sintra.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a presente empreitada.

Valor base: 231 940 euros, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo a este caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, sendo os pagamentos efectuados nos termos do n.º 3 do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme n.ºs 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só podem ser admitidos:

a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) possuindo o alvará previsto na alínea a) do n.º 6.1, o qual deve conter as seguintes autorizações:

- Categoria 1, subcategoria 02, da classe correspondente ao valor da proposta;
- Categoria 1, subcategorias 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;
- Categoria 4, subcategorias 01, 07, 08 e 10, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;